



ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 084, de 17 de maio de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 089, de 17 de maio de 2024, haver constado com erro material - erro de data.

Onde se lê:

“(…)”

Art. 2º (…).

Publicado no Diário]
Oficial Eletrônico []
Nº 132/2024 - Data: de 18]
de julho de 2024.

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Cristiano Guerreiro Danelle	351.686	SMDS	Divisão de Inteligência e Contra-Inteligência	01/05/2024

(…)”.

Leia-se:

“(…)”.

Art. 2º (…).

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Cristiano Guerreiro Danelle	351.686	SMDS	Divisão de Inteligência e Contra-Inteligência	07/05/2024

(…)”.

Fazenda Rio Grande, 18 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.07.18 16:07:45
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal